



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



2º TERMO ADITIVO TEMPORAL DE CONTRATO

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 01/01/2021.

Carolina m. Thotta

Carolina Mendes Thotta
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata

TERMO ADITIVO TEMPORAL AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM PARTE DA ESTRADA VICINAL DO DISTRITO DO SERTÃOZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO.

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**, através do seu órgão administrativo, **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Antonio Megale, nº 86, centro, Borda da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.912.023/0001-75 neste ato representado pela **Sra. Rita de Cássia Pádua Carvalho**, Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais, portador do CPF nº 519.732.436-87, servidora pública municipal, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **OUROPAV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.341.694/0001-35, com sede social Rua Antonio Barboni, nº 31, Bairro Fátima III, CEP 37.555-024 na cidade de Pouso Alegre/MG, por seu representante legal, Sr. Nelson Donizeti dos Santos Alves, Portador do RG nº 6.955-653 e CPF nº 766.942.5963-20, doravante denominada apenas **EMPRESA CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e contratado o presente **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2020**, cuja celebração foi precedida do **Processo Licitatório nº 149/2020**, modalidade **Concorrência nº 010/2020**, atendida as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM PARTE DA ESTRADA VICINAL DO DISTRITO DO SERTÃOZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO**, celebrado entre as partes em 15 de setembro de 2020, para o acréscimo temporal do objeto licitado, observados os termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme Ofício 011/2021 do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

O objeto do presente aditivo é prorrogação contratual do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com vigência e execução de **14 de janeiro de 2021 a 13 de abril de 2021**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA


Este aditivo se justifica com base através do Ofício 011/2021 do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais, se justifica na necessidade de prorrogação de prazo de vigência para que sejam emitidos os termos de recebimento provisório e definitivo.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2020, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Borda da Mata/MG, 08 de janeiro de 2021.

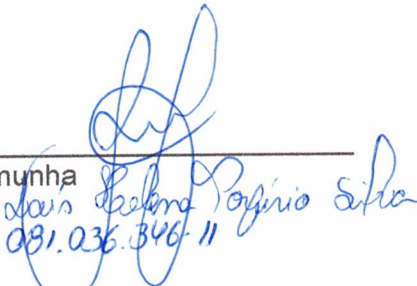


MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG
Rita de Cássia Pádua Carvalho
Diretor do Departamento Municipal de
Obras, Meio Ambiente e Serviços
Urbanos e Rurais



**OUROPAV CONSTRUTORA E
LOTEADORA LTDA**
Nelson Donizeti dos Santos Alves

Testemunha

Nome: 
CPF: 081.036.346-11

Testemunha

Nome:
CPF:



Márcio H. da Silva Júnior
Auxiliar administrativo
MASP: 2993



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 058/2020

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA. PROCESSO Nº 149/2020. CONCORRENCIA Nº 010/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM PARTE DA ESTRADA VICINAL DO DISTRITO DO SERTÃOZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO. CONTRATO Nº: 058/20210; CONTRATADA: OUROPAV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA. TERMO ADITIVO TEMPORAL DE VIGENCIA POR MAIS 90 DIAS, A CONTAR A PARTIR DE 14/01/2021. FINDANDO EM: 13/04/2021. ASSINATURA: 08/01/2021. RITA DE CASSIA PADUA CARVALHO – DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.
O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 08/01/2021.

Carolina m. Trotta

Carolina Mendes Trotta
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata